



LIDO NA SESSÃO DO DIA
06 MAR 2018
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº J492/18
	APROVADO (A) VAI AO EXPEDIENTE Em 06/03/2018 1º Secretário	

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN

Requer seja encaminhado **VOTO DE LOUVOR** em favor da manifestação por parte do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia - **SINTERO**.

O Parlamentar que abaixo subscreve, Requer na forma Regimental em conformidade ao inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado **VOTO DE LOUVOR** em favor das reivindicações pleiteadas pelos trabalhadores Públicos da Educação do Estado de Rondônia - **SINTERO**.

Plenário das Deliberações, 05 de março de 2018.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Parlamentares,

Tem esta proposição a finalidade de acatar com **VOTO DE LOUVOR** a toda categoria de Servidores Públicos Estaduais em Educação - **SINTERO**, com

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN

posicionamento favorável e de apoio as manifestações atinentes a melhores condições de trabalho na Educação.

Pois cabe mencionar que o ínclito Parlamentar Dr. Neidson, preocupado com a pauta de reivindicações pleiteadas pela classe de Trabalhadores da Educação- **SINTERO**, resolve propor o presente Requerimento, haja vista a situação descrita com o PROJETO GÊNESIS, adoção, pela SEDUC de um sistema automático de lotação de trabalhadores em educação que sem a observância de seus requisitos tem causado inúmeros prejuízos a toda categoria. Consigna-se também, que o referido Projeto Gênesis implantado, define automaticamente a lotação de professores apenas com base em números e no termo de 'Posse da contratação, eis que sem qualquer discussão junto a classe dos trabalhadores, poderá causar grandes prejuízos.

Por outro lado, segundo informações colhidas pelo nobre Deputado, com os sofrimentos causados a classe dos trabalhadores em Educação, a presidente do **SINTERO**, informou que a categoria necessita estar unida ao governo e expor o que de fato está errado na Educação e exigir as mudanças necessárias. Portanto pleiteiam o movimento de greve.

Outro ponto curial da pauta de reivindicações se deu pela assembleia realizada na sede do **SINTERO** no dia 19.12.2017, com a **aprovação da pauta para 2018**, pertencente a categoria dos trabalhadores em Educação. Constatase que entre as principais reivindicações além das já expostas estão a REPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS CONSIDERANDO A INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS, a DEFINIÇÃO DO PISO SALARIAL PARA OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, a ADEQUAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES, REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, o CUMPRIMENTO DA LEI N°. 254/2006 QUE TRATA DA GRATIFICAÇÃO DA ZONA

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep: 76.801-911 69 3216 2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN

RURAL E O CUMPRIMENTO DA LEI Nº. 2.228/15, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Desta forma torna-se de suma necessidade o Apoio advindo por parte do nobre Parlamentar Dr. Neidson, como forma de dar apoio a toda classe pertencente a Educação do Estado de Rondônia, por meio do presente Requerimento de Voto de Louvor, por ser de Direito.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para a aprovação do nosso Requerimento.



Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES

Deputado Estadual – PMN

